



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.482/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023006033;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor municipal Sr.^a
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, ocupante do cargo agente político de **Prefeito
Municipal**, matrícula **6052**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022,
sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **22/05/2023** à **31/05/2023**, com retorno
previsto para **01/06/2023**.

II – Segunda etapa de **01/12/2023** à **20/12/2023**, com retorno
previsto para **21/12/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 10 de maio de 2023.

Ciente em: ____ / ____ / 2023.

Assinatura:

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
10/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia - Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br